

PORTARIA TRT/CGP Nº 029/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 22291/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **ANIE MESQUITA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no CEJSUC 1º GRAU marcadas para o período de 02/12/2019 até 19/12/2019 (18 dias), para fruição no período de 18/11/2019 até 05/12/2019 (18 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS